



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 079/2015

"Concede Adicional por tempo de serviço ao Servidor **SIDNEY LEON**, e dá outras providências.

**SIRLEY PACHECO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

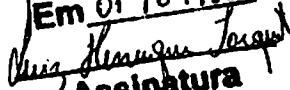
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Adicional por Tempo de Serviço 1º Quinquênio ao Servidor **SIDNEY LEON**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 10% (dez por cento), em conformidade com o § 1º, do Art. 101da Lei Complementar nº 001/91, após passar pelo crivo jurídico desse Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2015.

Porto Murtinho, 01 de setembro de 2015.

  
Vereadora Sirley Pacheco  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 01/09/15  
  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO MURTINHO**  
HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO